



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 259, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Reedita, com alterações, o Regimento Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 29, de 08 de setembro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 22ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2023, considerando: os itens I a X do Capítulo III, art 7º da Portaria Capes nº 214, de 27 de outubro de 2017, conforme consta no Ofício 02/2020 - PROFMAT; e o processo nº 23282.407164/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na forma do anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 29, de 08 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/06/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706717** e o código CRC **691C83C8**.

Referência: Processo nº 23282.407164/2020-01

SEI nº 0706717